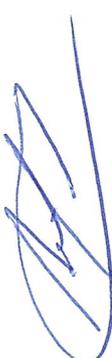


PROCESSO Nº 6064.2023/0001188-6

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Cooperativa de Trabalho, Produção e Prestação de Serviços dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis Coopere Centro
<b>Objeto Contratual:</b> Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
<b>Objeto do Aditamento:</b> Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
<b>Fundamentação Legal:</b> Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016
<b>DOCUMENTO RELACIONADO:</b> PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 ( <a href="#">114718669</a> )



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil, Cooperativa de Trabalho, Produção e Prestação de Serviços dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis Coopere Centro**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.012.957/0001-05, situada na Av. do Estado, nº 300 - Ponte Pequena, São Paulo/SP, CEP 01121-000, neste ato representado por seu Coordenador Geral e Administrativo, Senhor **Sérgio da Silva Santos**, portador do RG nº 39.\*\*\*.\*\*\*-8, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.317.588-\*\* e o Coordenadora Comercial e Contábil, Senhora **Crispiniana Santos de Jesus**, portadora do RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*-6, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.171.636-\*, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA** ou **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. [115212737](#) do processo administrativo nº 6064.2023/0001188-6, publicado no DOCSF de 02/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 1.586,60	<b>R\$ 4.635,45</b>
Energia Elétrica	R\$ 3.176,13	R\$ 3.176,13
EPI	R\$ 3.911,48	<b>R\$ 6.483,95</b>
TOTAL	R\$ 8.674,41	<b>R\$ 14.295,53</b>

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001188-6, composto pelo documento [114718669](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo passa de R\$ 208.185,84 (duzentos e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 275.639,28 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 021/SMDDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

*1ª parcela no valor de R\$ 52.046,46 (cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos);*

*2ª parcela no valor de R\$ 52.046,46 (cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos);*

*3ª parcela no valor de R\$ 85.773,18 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos);*

*4ª parcela no valor de R\$ 85.773,18 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos)".*

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:  
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **021/SMDDET/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

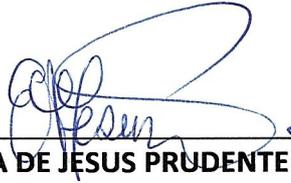
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.



**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**SÉRGIO DA SILVA SANTOS**

Coordenador Geral e Administrativo

Cooperativa de Trabalho, Produção e Prestação de Serviços dos Catadores Autônomos de  
Materiais Reaproveitáveis Coopere Centro



**CRISPINIANA SANTOS DE JESUS**

Coordenadora Comercial e Contábil

Cooperativa de Trabalho, Produção e Prestação de Serviços dos Catadores Autônomos de  
Materiais Reaproveitáveis Coopere Centro

**TESTEMUNHAS:**



RF: 835.6583



RF 8586942